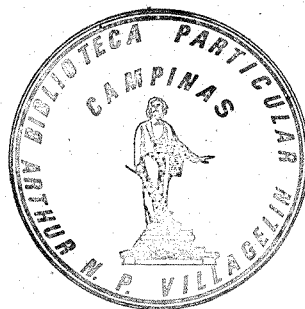


RUA ARTUR PAIOLI



LEI N.º 2441, DE 6 DE ABRIL DE 1961
DA O NOME DE ARTUR PAIOLI A UMA RUA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Artur Paioli a Rua B da subdivisão de Francisco Regnani, da Quadra 14 do Bairro de São Bernardo, que começa na Rua Padre Bernardo da Silva e termina na Rua Professor Adalberto Nascimento.

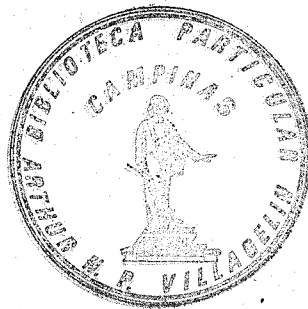
Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Campinas, aos 6 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 6 de abril de 1961.

DR. PLÍNIO DO AMARAL
Respondendo pelo Cargo de Diretor
do Departamento do Expediente



LEI N.º 2869, DE 19 DE JULHO DE 1963
Altera a redação do Artigo 1.º, da Lei n.º 2441,
de 6 de abril de 1961

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA e EU, PREFEITO
DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUIN-
TE LEI:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo
1.º da Lei n.º 2441, de 6 de abril de 1961:

Artigo 1.º — Fica denominada "Artur Paioli" a Aveni-
da 12, do loteamento Jardim Nossa Senhora Auxiliadora que
tem início na confluência das avenidas 10 e 13 e término na
Avenida 8 do mesmo loteamento".

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 19 de julho de 1963.

MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no Departamento de Expediente da Presi-
dência Municipal aos 19 de julho de 1963.

DR PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamen-
to de Expediente